



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO N° 175 DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
SANTOANTONIENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição
que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário
aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoantoniense a Senhora
KALINE DA SILVA SANTOS, professora da Rede Municipal de Ensino, em
reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Educação na Cidade de Santo
Antônio/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, em 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA o DECRETO LEGISLATIVO N° 175/2025, de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santoantonиense, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Sétima Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, enquanto tramitou como Projeto de Decreto Legislativo n°002/2025, de autoria do Vereador Luiz Nogueira de Lima Júnior.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO